

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 717

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 005/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidora para o cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear servidores para cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Oneide Dantas de Macedo Lins** para exercer o cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º A nomeada deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, observando os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade social e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e pecuniários a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 006/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Suspende os efeitos de licença sem vencimentos e nomeia servidora para o cargo de Gerente do Centro de Especialidades em Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2025, de 24 de março de 2025, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **Terezinha Diniz e Costa**, matrícula funcional nº 568, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de recomposição da força de trabalho na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de provimento do cargo em comissão de Gerente do Centro de Especialidades, essencial ao regular funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a licença sem vencimentos pode ser suspensa mediante ato da Administração, desde que haja concordância funcional e interesse público devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 112/2025, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **Terezinha Diniz e Costa**, restabelecendo-se o seu vínculo funcional ativo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Nomear a servidora efetiva **Terezinha Diniz e Costa**, matrícula funcional nº 568, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro de Especialidades do Município de Nova Floresta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º A servidora nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao cargo em comissão, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional